



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4410/2019 - CEPE, de 03 de junho de 2019.**

**APROVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA  
DOCENTE ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo SPU Nº 02334890/2019, **considerando**:

- que o filho da docente é portador de doença que exige acompanhamento permanente;
- o Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE atestando a necessidade de cuidados especiais e sugerindo redução de carga horária;
- a admissibilidade, pelo Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, do afastamento de servidor para esse tipo de acompanhamento;
- a aprovação unânime dos membros do CEPE presentes à sessão realizada no dia 03 de junho de 2019;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar a redução de carga horária da docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, em 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) com a manutenção do status quo salarial.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de junho de 2019.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**